



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 136/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 021/2020, Pregão Presencial nº. 011/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **SERRALHERIA DO CARLINHOS – CARLOS HENRIQUE RIBEIRO VELOSO**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRALHERIA DO CARLINHOS – CARLOS HENRIQUE RIBEIRO VELOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.362.156/0001-39, com sede na Rua Rita de Cássia, nº. 24, Bairro Novo Espaço, em Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 9 9948-4259, representada pelo Sr. Carlos Henrique Ribeiro Veloso, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11179375 e do CPF nº. 047.541.476-42, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de serralheria e de manutenção em estruturas metálicas e portões de prédios públicos municipais, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de abril de 2022 encerrando-se em 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 087: 02.02.01.24.722.0001.2009-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 121: 02.02.04.18.542.0026.2094-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 133: 02.02.04.20.122.0001.2008-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 253: 02.04.01.06.181.0004.2029-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 256: 02.04.01.06.182.0004.2030-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 313: 02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 321: 02.05.02.10.301.0024.2050-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 349: 02.05.02.10.302.0006.2154-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 365: 02.05.02.10.303.0006.2039-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 386: 02.05.02.10.305.0006.2162-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 427: 02.06.01.12.361.0008.2052-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 441: 02.06.01.12.361.0027.1104-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 458: 02.06.01.12.365.0009.2053-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 467: 02.06.01.12.365.0009.2165-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 491: 02.06.01.12.367.0014.2101-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 505: 02.07.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 518: 02.07.01.04.122.0023.1120-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 525: 02.07.01.04.451.0023.1135-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

Carlos Henrique Ribeiro Veloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

Ficha 553: 02.07.01.15.452.0022.1111-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 558: 02.07.01.15.452.0022.1113-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 562: 02.07.01.15.452.0022.1121-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 566: 02.07.01.15.452.0022.1126-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 570: 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 575: 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 582: 02.07.01.17.512.0005.2035-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 587: 02.07.01.17.512.0005.2036-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 590: 02.07.01.17.512.0022.1114-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 600: 02.07.01.26.451.0022.2133-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 604: 02.07.01.26.452.0025.2118-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 608: 02.07.01.26.782.0022.2127-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 613: 02.07.01.26.782.0022.2135. 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 621: 02.08.01.08.122.0001.2001-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 660: 02.08.01.08.244.0001.2107-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 680: 02.08.03.08.244.0015.1156-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 691: 02.08.03.08.244.0015.2078-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 704: 02.08.03.08.244.0015.2173-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 708: 02.08.03.08.244.0015.2175-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 720: 02.08.03.08.244.0015.2180-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 744: 02.08.04.08.241.0015.2181-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 763: 02.09.01.13.122.0001.2001-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 781: 02.09.01.13.391.0020.2088-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 785: 02.09.01.13.391.0020.2193-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 793: 02.09.01.13.392.0001.2086-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 797: 02.09.01.13.392.0020.1158-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 802: 02.09.01.13.392.0020.2087-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 806: 02.09.01.27.812.0019.1159-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 823: 02.09.01.27.812.0027.1056-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 827: 02.09.01.27.813.0023.1131-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 839: 02.09.02.13.391.0020.2090-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 864: 02.09.02.13.391.0021.2091-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 868: 02.09.02.13.391.0031.2145-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 879: 02.09.03.13.391.0020.2189-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 885: 02.09.04.27.812.0019.2190-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Carla HAD

HA

y



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 18 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: SERRALHERIA DO CARLINHOS
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO VELOSO
Sr. Carlos Henrique Ribeiro Veloso
CPF/MF nº. 047.541.476-42

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico